



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6620.0006704/2019-45, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 162, de 25 de setembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de outubro de 2019, a contar do dia 7 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS